



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1731/2020 de 01 de Fevereiro de 2020

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 10/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

1 DO OBJETO

Confecção de livro de presença de vereadores da 14ª Legislatura para uso em sessões ordinárias e extraordinárias deste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) no exercício de 2021, iniciou-se a 14ª Legislatura desta Casa de Leis; 2) a previsão de realização de sessões ordinárias e extraordinárias neste Legislativo, para o período de 2021 a 2024; 3) as importantes pautas debatidas e votadas em sessões no Plenário desta Câmara Municipal, que geram efeitos para o município de Várzea Paulista e seus municípios; 4) a necessidade de controle de presença dos vereadores nestas reuniões;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a prestação do serviço solicitado;

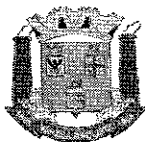
Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, ainda não foram contraídas despesas anteriores com serviços gráficos e editoriais, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova aquisição, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
GRÁFICA B. BLANTES LTDA	R\$ 324,50
VALOR TOTAL R\$	R\$ 324,50

O valor acima é da proposta mais vantajosa apresentando o menor custo, conforme apurado em pesquisa de preços. O valor deverá ser pago, após a prestação do serviço e a emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para a execução do objeto.

Várzea Paulista, 25 de janeiro de 2021.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão
de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TAYLOR E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 15 / 01 / 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal